



PARECER DA COMISSÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

TIPO DE MATÉRIA: Projeto de Lei Ordinária nº 13/2022

EMENTA: Institui no município de Pato Branco o Programa de Cooperação e Código Sinal Vermelho, como medida de combate e prevenção à violência doméstica ou familiar.

AUTOR: Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - PV

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 4 de fevereiro de 2022.

RELATOR: Rafael Celestrin - PSD

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

Encaminhado a esta relatoria para emissão de parecer o Projeto de Lei nº 13/2022, onde busca instituir no município de Pato Branco o Programa de Cooperação e Código Sinal Vermelho, como medida de combate e prevenção à violência doméstica ou familiar, nos termos da Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006.

O código "sinal vermelho" é uma forma de pedido de socorro e ajuda, a vítima pode pedir ou sinalizar o pedido de socorro e ajuda expondo a mão com uma marca no centro, na forma de um "X", se possível na cor vermelha, a ser mostrada com a mão aberta.

Em sua justificativa a violência contra mulheres, atingindo-as em seus direitos à vida, à saúde e à integridade física, e grande parte das violências cometidas contra as mulheres é praticada no âmbito privado, sendo praticado por pessoas próximas como esposos, companheiros ou parentes, sendo praticada de diversas maneiras, desde agressões físicas, psicológicas, moral e sexual.

Enfatiza que o Poder Executivo deverá promover ações necessárias afim de viabilizar protocolos de assistência e segurança às mulheres em situação de violência doméstica e familiar, a serem aplicados a partir do momento em que tenha sido efetuado o pedido de socorro.





CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

II - VOTO DO RELATOR

Após análise do projeto de Lei 13/2022, compreendo que o mesmo encontra-se apto a seguir seu trâmite normal, por isso o voto desta relatoria é FAVORÁVEL à tramitação e aprovação por esta Casa de Leis.

III - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Políticas Públicas, conforme dispõe inciso I do art. 51 do Regimento Interno, analisaram a matéria na sua íntegra, inclusive os documentos referentes, são favoráveis ao VOTO DO RELATOR ao Projeto de Lei Ordinária nº 13/2022.

Sala das Comissões, 13 de junho 2021.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1549



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorcelestrin@patobranco.pr.leg.br

